



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0025  
F-1217

RESOLUÇÃO Nº 1092 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio, emitido pelo / Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Processo de nº 201.155/83, capeado pelo Ofício PRS/SSE nº 4783 de 04 de novembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 26 de novembro de 1987.

  
JOSE CARLOS TEODORO  
presidente